

# Estado do Rio de Janeiro



**DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.021.**

**OBJETO: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO AO COMBATE AO COVID/SAÚDE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS RJ, PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE COMBATE A PANDEMIA COVID-19, BEM COMO APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS E ATIVIDADES AFINS**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/20021 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Fiscalização ao Combate ao Covid/Saúde, da Câmara Municipal de Duas Barras RJ, para fiscalizar a execução das medidas de combate a pandemia Covid-19, bem como aplicação de recursos públicos e atividades afins.*

O presidente da Câmara Municipal de Duas Barras, na forma do Art. 37, Inciso IV do seu Regimento Interno e Art. 37, Inciso V da Lei Orgânica Municipal, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Diante da necessidade do Legislativo Bibarrensense exercer o monitoramento contínuo e fiscalizar a execução das medidas de combate a pandemia Covid-19, bem como aplicação de recursos públicos e atividades afins, na forma prevista no art. 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Duas Barras, venho designar a seguinte Comissão Especial de Fiscalização ao Combate ao Covid/Saúde, composta pelos seguintes Vereadores:

**PRESIDENTE: Guilherme Soares de Oliveira**

**RELATOR: Diego Thurler Ornellas**

**MEMBRO: Dannyel Fernandes Costa Tostes**

**Art. 2º** O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 18 de Fevereiro de 2021.

Jander Raposo da Silveira  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ  
JANDER RAPOSO DA SILVEIRA  
PRESIDENTE



# A REGIÃO<sup>®</sup>

9 DE JUNHO 2021

JORNALDAREGIAO.COM



## Macuso

ATIVIDADES  
RELIGIOSAS SÃO  
RECONHECIDAS  
COMO ESSENCIAIS

Página 7



# as de gios na orantim

está com inscrições abertas até o dia 28 de junho  
o Técnico para Mulheres e o Programa de Estágio  
ão 113 oportunidades disponíveis em 34 cidades,  
e tem vagas para os dois programas. **Página 3**

## PRODUTORES DE LEITE RECEBEM INCENTIVO

O Governo do Estado criou o programa de fomento Rio Leite, voltado aos produtores e conduzido pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. Por meio desta linha de crédito, que faz parte da carteira do Agrofundo e com diversos programas voltados para o agronegócio, é possível obter financiamentos a juros mais baixos.

**Página 7**

o do  
ta

sar Ladei-  
manhã do  
corrupção.  
ado do Rio  
n a Polícia  
e maio, o  
ulo Cesar  
ação con-







ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO

*Jander Raposo da Silveira*  
ASSINATURA DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/20021 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

APROVADO EM

18 FEV 2021

SALA DAS SESSÕES MARECHAL  
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

*Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Fiscalização ao Combate ao Covid/Saúde, da Câmara Municipal de Duas Barras RJ, para fiscalizar a execução das medidas de combate a pandemia Covid-19, bem como aplicação de recursos públicos e atividades afins.*

O presidente da Câmara Municipal de Duas Barras, na forma do Art. 37, Inciso IV do seu Regimento Interno e Art. 37, Inciso V da Lei Orgânica Municipal, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Diante da necessidade do Legislativo Bibarrensense exercer o monitoramento contínuo e fiscalizar a execução das medidas de combate a pandemia Covid-19, bem como aplicação de recursos públicos e atividades afins, na forma prevista no art. 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Duas Barras, venho designar a seguinte Comissão Especial de Fiscalização ao Combate ao Covid/Saúde, composta pelos seguintes Vereadores:

**PRESIDENTE:**

*Guilherme Soares de Oliveira*

**MEMBRO:**

*Dannyel Fernandes Costa Tostes*

**RELATOR:**

*Wiego Thuler Urnellas*

**Art. 2º** O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 18 de Fevereiro de 2021.

*Jander Raposo da Silveira*

**Jander Raposo da Silveira**  
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras  
Vereador Proponente

*Frederico Turque Thuler*

**Frederico Turque Thuler**  
1º Secretário da Câmara Municipal de Duas Barras  
Vereador Proponente

*Dannyel Fernandes Costa Tostes*

**Dannyel Fernandes Costa Tostes**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras  
Vereador Proponente

*Antonio José Feuchard do Couto*

**Antonio José Feuchard do Couto**  
2º Secretário da Câmara Municipal de Duas Barras  
Vereador Proponente